Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº018, 17 DE ABRIL DE 2019.

Publicado no Quadro de avisos, do Saguão da Câmara.
EM 17 / 04 /2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONCEDE PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, *no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do art. 275 da Resolução n ° 037, de 18 de maio de 2005:*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019, em razão do Feriado de Sexta-feira da Paixão, para os servidores que laboram na Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, no lapso compreendido das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos dezessete do mês de abril de dois mil e dezenove (17/04/2019).

GILSON FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.